



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Ouvidoria Municipal

O que é?

Fazer elogio, reclamação, denúncia, dar uma sugestão e pedir informações sobre serviço público.

Etapas para a realização deste serviço

1. Entrar no portal da transparência do município.
2. Acessar o portal de serviço e ouvidoria.
3. Identificar o usuário.
4. Registrar o pedido no sistema interno da Ouvidoria Geral.
5. Registrar a manifestação com a maior quantidade de detalhes possível, com exceção dos dados pessoais ou dados que possam identificar o usuário.
6. Fornecer o número da manifestação e do código de acesso ao usuário para acompanhamento do usuário, os dados são fornecidos pelo servidor responsável pelo atendimento.
7. Encaminhar ao órgão/entidade responsável pelo objeto da manifestação, após avaliação do servidor responsável pela análise preliminar.
8. Inserir no sistema a resposta do órgão sobre demanda.

Prazo Máximo para Prestação do Serviço

De acordo com a Lei Federal 13.460/2017, o prazo para o envio da resposta à manifestação é de até 30 dias prorrogável por igual período.

Regularidade da Oferta

Segunda-feira a Sexta-feira, 07h30 às 13h30

Previsão de Tempo de espera para o atendimento

Não há uma vez que o atendimento é imediato.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Dados do atendimento remoto

<https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/servicosonline/ouvidoria>

Dados do atendimento presencial

Locais de prestação do serviço

Atendimento presencial é feito na Prefeitura Municipal. Na rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, das 7h30 às 13h30, segundas a sextas-feiras úteis;

Prioridade de Atendimento

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo.

Taxa / Tarifa

Gratuito

